

PARECER CONTÁBIL

Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Processo Administrativo nº 25080001/2025

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município de Baraúna/RN, referentes aos itens remanescentes de certame anterior.

Empresa analisada: R B D da Silva – CNPJ: 31.859.224/0001-87

1. Contextualização e Fundamentação Legal

O presente parecer tem por objetivo realizar a análise contábil e econômico-financeira da proposta apresentada pela empresa R B D da Silva, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 027/2025.

Considerando que os valores ofertados situam-se abaixo de 50% do valor de referência, aplica-se o disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, impondo a necessidade de diligência técnica e contábil para comprovação da exequibilidade.

A análise pauta-se nos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e transparência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), as NBC TSP, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª Edição).

2. Documentação Analisada

Foram apresentados e avaliados os seguintes documentos:

- Declaração de Exequibilidade e Viabilidade, assinada pelo representante legal Rodrigo Barbosa Domingues da Silva, atestando a suficiência dos preços e a plena capacidade técnica e operacional para execução do objeto;
- Comprovante de Situação no Simples Nacional, demonstrando regularidade e opção desde 25/10/2018;

- Orçamento Comercial nº 20418 emitido pela RESTART/Avant Company, com detalhamento de preços e incidência de IPI (9,75%);
- Planilha de Custos com estrutura de composição de preço (compra, ICMS, venda);
- Catálogos Técnicos e Fichas de Produto das luminárias AVANT Detroit e Detroit Nema, contendo potências de 50W a 200W, grau de proteção IP66, tensão bivolt e garantia de 5 anos;
- Certificado de Conformidade e Garantia AVANT/LPS Company Ltda, com registros INMETRO nº 001033/2024 a 001033/2027.

3. Análise Comparativa dos Preços Ofertados

Item	Especificação	Valor de Referência (R\$)	Valor do Lance (R\$)	% sobre Referencial
01	Luminária LED 50W	262,00	83,00	31,68%
02	Luminária LED 100W	464,76	89,00	19,15%
03	Luminária LED 150W	584,00	180,00	30,82%
04	Luminária LED 200W	693,50	169,00	24,37%

Os preços encontram-se inferiores ao valor de referência, mas os documentos apresentados permitem demonstrar a plausibilidade econômica da proposta.

4. Avaliação Contábil e Econômica

A planilha de custos e o orçamento do fornecedor Avant Company comprovam que os preços de compra informados estão próximos da média de mercado, sendo os itens 50W, 100W e 150W economicamente exequíveis.

O item 200W, embora apresente margem estreita, mantém viabilidade considerando a condição tributária da empresa optante pelo Simples Nacional, a inexistência de encargos trabalhistas diretos e o fornecimento direto ao ente público, sem intermediários.

Constata-se que a empresa apresentou estrutura contábil coerente com o porte comercial e a natureza do fornecimento, possuindo condições econômicas e fiscais para executar o contrato sem risco de desequilíbrio financeiro.

5. Conformidade Técnica com o Termo de Referência

A análise técnica das fichas, catálogos e certificados INMETRO das luminárias AVANT Detroit e Detroit Nema confirma que os produtos atendem integralmente às especificações do Termo de Referência, notadamente:

- Eficiência luminosa mínima de 120–150 lm/W,
- Índice de Proteção IP66,
- Tensão Bivolt Automático (100–240V),
- Material em alumínio e policarbonato com proteção UV,
- Garantia de 5 anos emitida pelo fabricante,
- Certificação INMETRO válida,
- Conformidade com a Portaria Inmetro nº 69/2022.

Portanto, os produtos ofertados são tecnicamente compatíveis com o objeto licitado, sendo adequados à rede de iluminação pública municipal.

6. Conclusão Final

Com base na documentação analisada, verifica-se que a empresa R B D da Silva apresentou documentação contábil, fiscal e técnica suficiente, atendendo aos requisitos exigidos no edital e demonstrando viabilidade econômico-financeira e compatibilidade técnica com o objeto licitado.

Os documentos encaminhados — incluindo declaração de exequibilidade, planilha de custos, orçamento do fornecedor, situação fiscal no Simples Nacional, catálogos e certificados INMETRO — comprovam a conformidade da proposta com as exigências legais e técnicas, além de indicarem a capacidade da empresa para execução do contrato dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, esta Contabilidade reconhece que a proposta apresentada pela empresa R B D da Silva atende aos requisitos de exequibilidade, regularidade contábil e aderência técnica, observados os limites e princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e nas NBC TSP aplicáveis ao Setor Público.

Ressalta-se que a presente manifestação possui caráter técnico e opinativo, e que a decisão final quanto à homologação ou adjudicação da proposta permanece sob a competência da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da autoridade administrativa responsável.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2025

ATLAS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 41.302.240/0001-28
Gerson Kley de Brito Lima
CRC-RN 012848/O-7